

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: São Sebastião Do Alto - RJ  
Estado: Rio De Janeiro

**Região de Saúde:** Serrana

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 01/09/2022 11:54:38

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica

**OBJETIVO Nº 1.1** - Estruturar a rede de coleta de dados epidemiológicos, promover a transmissão e disseminação das informações geradas. Assumir a execução das ações de Vigilância em Saúde no âmbito local de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas. Fortalecendo as ações de Vigilância em Saúde para prevenção e controle de doenças e outros agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar RH para funcionamento dos sistemas.								
1.1.2	Investigar 100% os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar as causas associadas a óbitos infantis e fetais no Município averiguando prontuários e relatórios de visita.								
1.1.3	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar as principais causas associadas à óbitos maternos no Município.								
1.1.4	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar a equipe médica do Hospital São Sebastião para a efetuação do devido registro em casos de óbitos de causa básica.								

1.1.5	Alimentar e enviar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar e enviar regularmente o banco de dados do sistema de informação de mortalidade (SIM).								
1.1.6	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar encerramento de no mínimo 80% dos casos notificados de forma oportuna, mediante investigação dos casos e acompanhamento dos mesmos através de relatórios enviados pelas equipes de saúde das unidades notificadoras.								
Ação Nº 2 - Investigar os locais do Município onde possa ter ocorrido a infecção e intervir na propagação no caso de doenças transmissíveis.								
Ação Nº 3 - Realizar estudo epidemiológico das doenças de maior ocorrência no Município.								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais envolvidos.								
1.1.7	Alimentar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Nascidos (SINASC)	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar a ocorrência de nascimentos no Município.								
1.1.8	Encerrar oportunamente (no SINAN) as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar encerramento de no mínimo 80% dos casos notificados de forma oportuna, mediante investigação dos casos e acompanhamento dos mesmos através de relatórios enviados pelas equipes de saúde das unidades notificadoras.								
1.1.9	Participar dos trabalhos para traçar o perfil epidemiológico das doenças infecto-parasitárias na região.	Número de participações nas reuniões para realizar o perfil regional.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das reuniões regionais e estaduais.								
1.1.10	Realizar análise periódica dos dados gerados.	Número de análise realizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar buscas de dados referentes.								
1.1.11	Realizar investigação em 90% dos casos notificados.	Percentual dos casos notificados investigados.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação em 90% dos casos notificados.								

## DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer as ações de Imunização no Município.

### OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de Imunização no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Alcançar, em pelo menos 80% as coberturas vacinais (CV) de acordo com o calendário básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar pelo menos 80% das crianças de acordo com o calendário básico de vacinação.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de vacinação e busca ativa em domicílio das crianças não vacinadas na unidade de saúde.								
Ação Nº 3 - Divulgar as campanhas de vacinação nas redes sociais através da página oficial da SMS.								
Ação Nº 4 - Disponibilizar veículo.								
Ação Nº 5 - Intensificar a vacinação nas escolas.								
Ação Nº 6 - Ampliar o acesso às vacinas.								
2.1.2	Implantar alimentar, em todas as salas de vacinas, o banco de dados do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI)	Proporção de salas de vacina do Município alimentando mensalmente o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar, em todas as salas de vacina, o banco de dados do Programa Nacional de Imunização.								
2.1.3	Aprimorar o funcionamento da Central de Frio	Número de imunos dispensados.	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos e equipamentos para a central de frio.								
2.1.4	Monitorar 95% dos eventos adversos a vacinas.	Percentual de eventos adversos monitorados.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar 95% dos eventos adversos à vacina.								
2.1.5	Adquirir um veículo para as ações de imunização.	Número de veículos adquiridos.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para imunização.								

### DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde Ambiental.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Reduzir os Problemas de saúde da população relacionados com agravos ambientais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.1.1	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha.	Proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina e felina.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir o dia de vacinação antirrábica.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas em áreas rurais.								
Ação Nº 3 - Vacinar a população de cães e gatos do Município.								
Ação Nº 4 - Divulgação da campanha através de carros de som e redes sociais.								
Ação Nº 5 - Disponibilizar veículo.								
3.1.2	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Orientar as famílias visitadas quanto aos possíveis focos de dengue, e como elimina-los.								
Ação Nº 2 - Manter a visita domiciliar dos agentes de endemia.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo.								
3.1.3	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 05 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.								
Ação Nº 2 - Dar continuidade ao mapeamento dos quarteirões de todo Município.								
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 4 - Realizar palestras sobre a importância do cidadão no combate ao mosquito da dengue.								
Ação Nº 5 - Realizar ações educativas nas escolas públicas e espaços públicos.								
3.1.4	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar maior número de amostras para ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo.								
Ação Nº 3 - Aquisição de reagente para funcionamento dos aparelhos de análise.								
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe para coleta e análise de amostras.								
3.1.5	Participar da elaboração do Plano Regional para Gestão de Risco, com o apoio do Ministério da Saúde.	Número de participações nas reuniões de elaboração do Plano.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Mobilizar os funcionários para participar da elaboração do Plano Regional para gestão de risco, com o apoio do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo.								
3.1.6	Participar das capacitações dos profissionais em Gestão de Risco, com apoio do Ministério da Saúde.	Número de profissionais capacitados.	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Participar das capacitações dos profissionais em gestão de risco, com o apoio do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo.									
3.1.7	Participar da elaboração Projeto Regional para a implantação do Centro de Vigilância em Zoonoses.	Número de participações nas reuniões de elaboração do Projeto.	-	-	-	1,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Participar da elaboração do projeto regional para a implantação de centro de vigilância e zoonoses.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo.									
3.1.8	Alimentar os dados de cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da água para o Consumo Humano SISAGUA.	Banco de dados alimentados mensalmente.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Indicar o responsável técnico para alimentar os dados de cadastro no sistema de informação de vigilância da qualidade da água para o consumo humano SISAGUA.									
Ação Nº 2 - Manter acesso a internet.									
Ação Nº 3 - Garantir capacitação permanente da equipe.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar veículo.									
3.1.9	Realizar Levantamento do Índice Rápido para Aedes Aegypti (LIRAA).	Número de LIRA/LIA realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento do índice rápido para aedes aegypti (LIRA).									
Ação Nº 2 - Manter visita dos agentes de endemia.									
Ação Nº 3 - Acompanhar o calendário do Estado.									
Ação Nº 4 - Manter o sistema funcionando.									
3.1.10	Realizar visitas em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo Município.	Número de visitas realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar visitas em imóveis do tipo pontos estratégicos (PE) cadastrados pelo Município.									
Ação Nº 2 - Manter a visita domiciliar dos agentes de endemia.									
3.1.11	Manter controle e monitoramento de zoonoses	Número de atendimentos realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter controle e prevenção das zoonoses transmitidas por roedores.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo.									
Ação Nº 3 - Averiguar denúncias.									
Ação Nº 4 - Recolher material.									
Ação Nº 5 - Notificar a SES e se necessário enviar material para análise.									
3.1.12	Manter controle e prevenção das zoonoses transmitidas por roedores	Número de atendimentos realizados mensalmente.	-	-	-	60,00	60,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Manter controle e prevenção das zoonoses transmitidas por roedores.									

Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo.									
Ação Nº 3 - Averiguar denúncias.									
Ação Nº 4 - Aquisição de veneno.									
3.1.13	Aquisição de veículo para atividades da equipe técnica.	Número de veículos adquiridos.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Solicitação de aquisição de veículo para atividades da equipe técnica.									

#### **DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer as ações de Vigilância e Fiscalização Sanitária.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Intervir em problemas sanitários no meio ambiente, decorrente da produção e circulação de bens e da prestação de serviços que possam colocar em risco a saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no Município.	Número de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias executadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações de vigilância sanitária do Município.								
Ação Nº 2 - Aquisição de coletes crachás de identificação para toda equipe técnica.								
Ação Nº 3 - Aplicação de multa.								
Ação Nº 4 - Aplicação de advertência.								
Ação Nº 5 - Manter interdição e recolhimento do produto vencido.								
Ação Nº 6 - Atividades educativas para o setor regulado.								
Ação Nº 7 - Manter análise de projetos básicos de arquitetura.								
Ação Nº 8 - Manter o cadastro de estabelecimento sujeitos a vigilância sanitária.								
Ação Nº 9 - Emissão de alvará de licenciamento sanitário para estabelecimento de saúde.								
Ação Nº 10 - Manter a investigação de eventos adversos e/ou queixas técnicas.								
Ação Nº 11 - Manter a exclusão de cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária com atividades encerradas.								
Ação Nº 12 - Manter a inspeção dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.								
Ação Nº 13 - Manter a aprovação de projetos básicos de arquitetura.								
Ação Nº 14 - Investigação de surtos de doenças transmitidas por alimentos.								

Ação Nº 15 - Atividade educativa para a população.								
Ação Nº 16 - Recebimentos de denúncias / reclamações.								
Ação Nº 17 - Atendimento de denúncias / reclamações.								
Ação Nº 18 - Manter o cadastro de serviços de alimentação.								
Ação Nº 19 - Manter a inspeção sanitária de serviços de alimentação.								
Ação Nº 20 - Fiscalização do uso de produtos fumígenos derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados, públicos ou privado.								
Ação Nº 21 - Instauração de processo administrativo sanitário.								
Ação Nº 22 - Conclusão do processo administrativo sanitário.								
4.1.2	Participar de estruturação de uma rede de cooperação regional.	Número de participação nas reuniões regionais.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Veículo para participar da capacitação da estruturação de uma rede de cooperação regional.								
4.1.3	Atender 100% das denúncias recebidas.	Proporção de denúncias atendidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Designar equipe técnica para atender 100% das denúncias recebidas.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo.								
4.1.4	Aquisição de veículo para atividades de equipe técnica.	Número de veículos adquiridos.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitação de aquisição de veículo para atividades da equipe técnica.								

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as ações de prevenção/controle das doenças sexualmente transmissíveis, HIV/aids, Hepatites Virais.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Visando o acesso dos munícipes às informações sobre os riscos e como se proteger das DSTs, HIV / AIDS e Hepatite.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir a realização de 100% dos exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames anti-hiv no paciente diagnosticado com tuberculose.								
5.1.2	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos através de ações preventivas.								
Ação Nº 2 - Melhorar a adesão ao pré-natal.								
5.1.3	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	Número de testes sorológicos antiHCV realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o acesso ao diagnóstico de hepatite c através dos testes rápidos nas UBS.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
5.1.4	Realizar atividades educativas de DST/AIDS/Hepatites Virais através de ações educativas nas escolas, grupos de gestantes e ESFs. Número.	Número de atividades realizadas.	-	-	-	9	9	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 2 - Desenvolver o assunto nos grupos.								
Ação Nº 3 - Contato com as escolas para parceria.								
Ação Nº 4 - Realização de oficinas nos ESFs sobre planejamento familiar.								
5.1.5	Realizar atividades educativas de Planejamento Familiar nas unidades de ESF.	Número de atividades realizadas.	-	-	-	36	36	Número
Ação Nº 1 - Realização de oficinas em cada ESF sobre planejamento familiar com adolescentes.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 3 - Desenvolver o assunto nos grupos.								
Ação Nº 4 - Realização de oficinas abordando os temas conhecendo seu corpo, método contraceptivo e DST, AIDS.								
5.1.6	Implantar o Teste Rápido de HIV/Hepatite e sífilis nas Unidades de Saúde.	Número de Unidades com Teste Rápido implantado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o teste rápido de HIV/hepatite e sífilis nas unidades de saúde.								

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as ações do Programa de Hanseníase.****OBJETIVO Nº 6.1 - Ações de prevenção e controle da Hanseníase.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações educativas de prevenção e promoção da saúde nas escolas.								
Ação Nº 2 - Ações de prevenção e controle da hanseníase para aumentar a proporção de cura em novos casos.								
Ação Nº 3 - Descentralizar o tratamento.								
Ação Nº 4 - Distribuir os medicamentos de PQT, para que o tratamento seja realizado de forma oportuna.								
Ação Nº 5 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.								
6.1.2	Garantir exames dos contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Examinar todos os contatos intra-domiciliares.								
6.1.3	Implementar a descentralização das atividades de prevenção nas Unidades de Saúde do Município.	Número de Unidades com atividades de prevenção.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Descentralização das atividades de prevenção nas unidades de saúde do Município.								
Ação Nº 2 - Manter a educação permanente das equipes de ESF para as práticas preventivas.								
6.1.4	Divulgar a nova imagem da hanseníase à população, instituindo atividades educativas para informar e esclarecer dúvidas sobre a doença.	Número de atividades realizadas.	-	-	-	9	12	Número
Ação Nº 1 - Manter nas unidades de saúde atividades educativas para informar e esclarecer dúvidas sobre a doença.								
Ação Nº 2 - Manter a educação permanente das equipes de ESF para as práticas preventivas.								
6.1.5	Intensificar as ações na busca ativa dos sintomáticos e no abandono de tratamento.	Número de busca ativa realizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a busca ativa de sintomáticos.								
Ação Nº 2 - Implementar a busca ativa dos faltosos.								

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer as ações do Programa de Tuberculose.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Fortalecer as ações de prevenção e controle da tuberculose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, tratamento supervisionado pelas equipes do ESF.								
Ação Nº 2 - Descentralizar o tratamento.								
Ação Nº 3 - Distribuir os medicamentos, para que o tratamento seja realizado de forma oportuna.								
Ação Nº 4 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.								
7.1.2	Ampliar em 30% a busca dos sintomáticos respiratórios através dos ESFs.	Percentual de busca de sintomáticos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas								

**DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer as ações do Programa de Saúde do Trabalhador.****OBJETIVO Nº 8.1** - Fortalecer as ações de preventivas evitando agravos. risco ocupacional e doenças relacionada ao Trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Ampliar o número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Ampliar em 30% a busca, número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer 01 reunião com a direção médica e de enfermagem do Hospital São Sebastião.								
Ação Nº 2 - Fazer 01 reunião com os profissionais da rede de atenção básica.								
8.1.2	Garantir o preenchimento do campo ocupação nas notificações aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região.	Ampliar em 30% a busca número de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer 01 reunião com a direção médica e de enfermagem do Hospital São Sebastião.								
Ação Nº 2 - Fazer 01 reunião com os profissionais da rede de saúde da atenção básica.								
8.1.3	Acompanhar a redefinição da localização e o funcionamento do Centro Regional de Saúde do Trabalhador (CEREST) na região.	Número de participação nas discussões regionais sobre o CEREST.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das reuniões da CIR-SERRANA quando o CEREST estiver em pauta.								
Ação Nº 2 - Participar das reuniões regionais e estaduais.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo.								
8.1.4	Aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região.	Ampliar em 30% a busca número de ações realizadas com equipe de profissionais para melhorar o diagnóstico.	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir ações de vigilância em saúde para prevenção e controle de doenças e outros agravos ocupacional e doenças relacionadas ao trabalho.								

### DIRETRIZ Nº 9 - Condições de Saúde da População.

**OBJETIVO Nº 9.1** - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica tendo a Estratégia de Saúde da Família como ação prioritária e principal porta de acesso aos serviços do SUS de São Sebastião do Alto. Implementar a política Municipal de saúde investindo na humanização da assistência, na prevenção de doenças e promoção a saúde, efetivando a Atenção Básica como espaço prioritário

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

9.1.1	Promover a qualificação anual dos profissionais de saúde para a prevenção, diagnóstico e manejo das situações de violência.	01 treinamento por ano.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Reunião com as equipes de ESF.								
Ação Nº 2 - Reunião com a direção do Hospital S. Sebastião.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo.								
9.1.2	Garantir a participação do GT de Atenção Básica como espaço permanente de discussão e qualificação.	Número de participações nas reuniões do GT na região.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo.								
Ação Nº 2 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.								
9.1.3	Garantir a participação dos profissionais de Atenção Básica no Fórum Estadual de Atenção Básica.	Número de profissionais participantes do Fórum.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo.								
Ação Nº 2 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.								
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais quanto a importância da participação e aquisição de novos conhecimentos.								
9.1.4	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da população coberta por equipes da atenção primária.								
Ação Nº 2 - Manter educação permanente dos profissionais das equipes.								
Ação Nº 3 - Manter equipe bem estruturada para atender a população.								
9.1.5	Reduzir o número de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica	-	-	-	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a prevenção e promoção da saúde da população assistida.								
Ação Nº 2 - Manter os ESFs em pleno funcionamento.								
9.1.6	Garantir a discussão sobre o tema do ESF e suas especificações no GT de Atenção Básica.	Número de participação no GT	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir participação da equipe de atenção básica nessas reuniões.								
9.1.7	Atualizar mensalmente os dados do e-SUS.	Manter digitação atualizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir apoio técnico de qualidade para as equipes.								
Ação Nº 2 - Manter os dados atualizados.								
Ação Nº 3 - Manter acesso a internet.								
Ação Nº 4 - Garantir a manutenção dos equipamentos.								

9.1.8	Aquisição de veículos para o deslocamento das equipes de Saúde da Família.	Número de veículos adquiridos.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitação de aquisição de veículo para atividades da equipe técnica.								

**OBJETIVO Nº 9.2** - Garantir o pleno funcionamento das Unidades de atenção especializadas - Reestruturar a rede de atenção ambulatorial especializada, com o objetivo de garantir a continuidade e a integralidade da atenção e ampliação do acesso a esta modalidade de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	Fortalecer as ações de regulação, controle e avaliação através do acompanhamento sistemático das ações pactuadas na PPI. Estabelecer métodos, critérios e parâmetros para facilitar o acesso e a melhoria da qualidade da assistência do SUS de São Sebastião do Alto. Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir ações de regulação, controle e avaliação através da implantação de um complexo regulador e acompanhamento sistemático das ações pactuadas na PPI.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais envolvidos.								
Ação Nº 3 - Otimizar a utilização do SIS-PPI.								
Ação Nº 4 - Reavaliar o desempenho das referências pactuadas.								
Ação Nº 5 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede na região de saúde.								
9.2.2	Garantir a manutenção, reforma, ampliação e adequação das Unidades de Saúde do Município.	Número de Unidades de Saúde em bom estado de conservação e com estrutura física adequada.	-	-	-	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir insumos e equipamentos para a manutenção, reforma, ampliação e adequação das unidades de saúde do Município.								
Ação Nº 2 - Solicitar apoio institucional SMSH.								
Ação Nº 3 - Realizar levantamento das condições físicas das unidades de saúde.								

**OBJETIVO Nº 9.3** - Aprimorar e ampliar a rede de atenção hospitalar, bem como, da rede de atenção de alta complexidade e urgência e emergência participando ativamente dos planos e pactuações regionais. Garantir a atenção hospitalar de qualidade no Município de São Sebastião do Alto através do acompanhamento, manutenção e avaliação dos serviços prestados pelo Hospital São Sebastião.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

9.3.1	Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade na população residente.	Fortalecer as ações de regulação, controle e avaliação através da implantação de um complexo regulador e acompanhamento sistemático das ações pactuadas na PPI - Reorganizar a rede de atenção através da efetivação do setor de controle e avaliação e acompanhamento dos serviços contratados e conveniados de média e alta complexidade. Estabelecer métodos, critérios e parâmetros para facilitar o acesso e a melhoria da qualidade da assistência do SUS, em São Sebastião do Alto, ampliando o número de internações clínico cirúrgicas da população residente.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais envolvidos.								
Ação Nº 2 - Otimizar o uso do SIS-PPI, SER SISREG.								
Ação Nº 3 - Realizar a performance de desempenho das referências pactuadas.								
Ação Nº 4 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.								
Ação Nº 5 - Manter equipe de controle e avaliação e regulação.								
Ação Nº 6 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede na região de saúde.								
Ação Nº 7 - Realizar contratualização de serviço complementar.								
9.3.2	Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado.	01 contrato de metas firmado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar a efetivação do Plano Regional de Urgência Reguladas.								
Ação Nº 2 - Ampliar a rede de atenção hospitalar.								
Ação Nº 3 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.								
Ação Nº 4 - Disponibilizar veículo para participação.								
Ação Nº 5 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede na região de saúde.								
Ação Nº 6 - Firmar parcerias e convênios.								
Ação Nº 7 - Reunião com a direção do Hospital S. Sebastião.								
9.3.3	Ampliar o número de pessoas assistidas no Hospital quando acidentadas.	Proporção de acesso Hospitalar dos óbitos por acidente.	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede na região de saúde.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais envolvidos.								
Ação Nº 3 - Otimizar a utilização do SIS-PPI.								
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede na região de saúde.								
Ação Nº 5 - Identificar e mapear os entraves e dificuldades do Hospital para realizar atendimento.								

9.3.4	Reduzir o número de óbitos nas internações por infarto agudo miocárdio (IAM).	Reduzir o número de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) em comparação à série histórica.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais envolvidos.								
Ação Nº 2 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede na região de saúde.								
Ação Nº 3 - Garantir a atenção hospitalar de qualidade.								
Ação Nº 4 - Garantir a prevenção e promoção da saúde da população assistida.								
Ação Nº 5 - Identificar e mapear os entraves e dificuldades do hospital para realizar este atendimento.								
9.3.5	Aumentar o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal.	-	-	-	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adesão ao pré-natal.								
Ação Nº 2 - Identificar os entraves e dificuldades do hospital para realizar este atendimento.								
Ação Nº 3 - Reunião com a direção do Hospital S. Sebastião.								
<b>OBJETIVO Nº 9.4</b> - Participar do aprimoramento, mapeamento e avaliação das ações de atenção de alta complexidade e de urgência e emergência.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.4.1	Reduzir óbitos em menores de 15 anos em Unidades de Terapia Intensiva.	Proporção de óbitos, em menores de 15 anos nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI).	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de regulação e regionalização da rede na região de saúde.								
Ação Nº 2 - Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER e SISREG.								
Ação Nº 3 - Reavaliar o desempenho das referências pactuadas.								
Ação Nº 4 - Realizar contratualização de serviço complementar.								
9.4.2	Participar das discussões e implementação das ações do Plano de Atenção Oncológica do Estado para a Região.	Número de participações em reuniões para discutir o tema.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.								
Ação Nº 2 - Mobilizar os funcionários para participar da capacitação.								
9.4.3	Aquisição de viaturas para transporte de pacientes.	Número de viaturas adquiridas.	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Solicitação de aquisição de veículo para atividades da equipe técnica.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo.								

### DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer as ações do PAISMICA.

**OBJETIVO Nº 10.1** - Desenvolver ações, a partir de dados epidemiológicos, de promoção, prevenção e reabilitação na assistência de saúde da mulher, criança e do adolescente tendo em vista a redução das taxas de mortalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 03 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,35	0,35	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de prevenção do câncer do colo do útero em todo Município.								
Ação Nº 2 - Divulgação da campanha através de carro de som e de redes sociais.								
10.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,06	0,06	Razão
Ação Nº 1 - Realizar campanha de prevenção ao câncer de mama em todo Município.								

Ação Nº 2 - Mês de outubro de 2021									
Ação Nº 3 - Divulgação da campanha através de carros de som e redes sociais.									
10.1.3	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de gestantes faltosas pelos ESFs.									
10.1.4	Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	Número de testes de sífilis por gestante.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar exames necessários como VDRL, HIV, e Hepatite B e C nas gestantes no primeiro semestre.									
10.1.5	Reduzir o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	-	-	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Intensificar o atendimento do pré-natal nos ESFs do Município.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar as gestantes quanto a importância do pré-natal.									
10.1.6	Reduzir a mortalidade infantil.	Número de óbitos infantil.	-	-	-	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Intensificar campanha do pré-natal desde o primeiro trimestre de gestação.									
10.1.7	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Intensificar os exames de rotina no pré-natal e no primeiro e terceiro trimestre de gestação.									
10.1.8	Aumentar a taxa em 10% de aleitamento materno exclusivo nos seis primeiros meses de vida da criança.	Percentual de aleitamento exclusivo.	-	-	-	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Implantar o grupo de aleitamento materno nos ESFs.									
10.1.9	Implementar os grupos de gestantes no Município.	Número de grupos de gestante por unidade.	-	-	-	12	36	Número	
Ação Nº 1 - Intensificar junto as equipes de ESFs sobre a importância do grupo de gestante.									
Ação Nº 2 - Manter 1 grupo mensal junto às equipes dos ESFs.									
10.1.10	Rastrear 95% dos recém nascidos para: Fenilcetonúria, hipotireoidismo e anemia falciforme.	Proporção de recém nascidos com exame realizado.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos recém natos.									
Ação Nº 2 - Garantir a entrega do resultado do exame as mães.									
10.1.11	Divulgar os benefícios do parto normal, e os riscos do parto cesário desnecessário em 95% das gestantes.	Percentual de divulgações realizadas.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar campanha de conscientização do parto natural.									

10.1.12	Intensificar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre para acompanhamento do pré-natal.	Percentual de gestantes capacitadas no primeiro trimestre de gestação.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as ACS sobre a importância de captar as gestantes no primeiro trimestre da gestação.								

### DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecer as ações do Programa de Aleitamento Materno.

**OBJETIVO Nº 11.1** - Promover ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo, bem como a alimentação complementar oportuna.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1.1	Verificar a prevalência da AME através da análise do consumo alimentar de crianças menores de 2 anos emitido pelo SISVAN web.	Média de AME.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os dados atualizados.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais envolvidos.								
11.1.2	Capacitar os enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família em IUBAAM.	Número de profissionais capacitados.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Participar do curso do IUBAAM.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para participação.								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais envolvidos.								
11.1.3	Manter a rotina de aconselhamento para nutrizes em aleitamento na sala do teste do pezinho, vacinação e teste da linguinha realizado pela fonoaudióloga.	Número de nutrizes atendidas.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o teste da linguinha na triagem neonatal.								
Ação Nº 2 - Manter o aconselhamento para nutrizes em aleitamento materno na sala do teste do pezinho, vacinação e teste da linguinha realizado pela fonoaudióloga.								
11.1.4	Realizar atividade educativa para promoção do aleitamento materno.	Número de atividades realizadas.	-	-	-	9	36	Número
Ação Nº 1 - Implantar o grupo de aleitamento materno nos ESFs.								
Ação Nº 2 - Realizar palestras sobre a importância do aleitamento materno.								
Ação Nº 3 - Confecção de boletim informativo.								
Ação Nº 4 - Manter os dados atualizados.								
Ação Nº 5 - Participar do curso do IUBAAM.								
Ação Nº 6 - Disponibilizar veículo para participação.								

**DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecer ações da área técnica de Alimentação e Nutrição.**

**OBJETIVO Nº 12.1** - Atender as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição atuando em programas, grupos de trabalho e demais fóruns de discussão constituídos pela SMS e inquiri-la quando necessário em outras instâncias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Manter ambulatório de Nutrição nos quatro distritos	Ambulatórios de nutrição funcionando nos 4 distritos.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar consultas de nutrição.								
Ação Nº 2 - Aquisição de formulários, impressos com orientação folder educativo.								
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 4 - Aquisição de alimentos para a realização de oficinas culinárias.								
Ação Nº 5 - Disponibilizar veículo.								
12.1.2	Realizar atividades de Promoção de Alimentação Saudável.	Número de atividades realizadas.	-	-	-	9	36	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 2 - Aquisição de alimentos para a realização de oficinas culinárias.								
Ação Nº 3 - Aquisição de formulários, impressos com orientação folder educativo.								
Ação Nº 4 - Disponibilizar veículo.								
Ação Nº 5 - Realizar consultas de nutrição.								
12.1.3	Viabilizar a participação dos profissionais da ATAN em reuniões, capacitação, congressos e cursos de aprimoramento.	Número de participação de profissionais em cursos.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.								

**OBJETIVO Nº 12.2** - Fortalecer as ações do Programa de Suplementação de Ferro. Reduzir a prevalência de Anemia por Deficiência de Ferro em Crianças de 6 a 18 meses, gestantes e mulheres no pós-parto em todo Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

12.2.1	Manter Ambulatório de Nutrição nos 4 Distritos	Ambulatório de nutrição funcionando nos 4 distritos.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar consultas de nutrição.								
Ação Nº 2 - Manter os dados atualizados.								
12.2.2	Garantir a manutenção da suplementação do público alvo já incluso no programa.	Número de pacientes incluso no Programa recebendo a suplementação.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar compra e garantir estoque e manutenção de insumos da suplementação de ferro.								
12.2.3	Ampliar para 50% a cobertura da suplementação no pós parto/aborto.	Percentual de cobertura.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consultório no ambulatório ativo.								
Ação Nº 2 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.								
Ação Nº 3 - Implementação da educação permanente as gestantes do pré-natal.								
Ação Nº 4 - Orientação dos profissionais do HSS.								
Ação Nº 5 - Distribuição de fôlder educativos.								
Ação Nº 6 - Alimentar o sistema ativo.								
Ação Nº 7 - Solicitar a coordenação insumos para o programa.								
Ação Nº 8 - Realizar palestras sobre a importância da prevenção da anemia.								
12.2.4	Manter parceria com o Hospital São Sebastião para inclusão da prescrição de suplementação de sulfato ferroso pós parto/aborto na alta hospitalar.	Manter a parceria.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reunião com a direção do Hospital S. Sebastião.								
12.2.5	Manter a realização das atividades de orientação nutricional para as famílias acompanhadas no programa, com vistas a fomentar o consumo de alimentos ricos em ferro e hábitos alimentares saudáveis.	Número de atividades realizadas.	-	-	-	100	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar consultas de nutrição.								
Ação Nº 2 - Aquisição de formulários, impressos com orientação folder educativo.								
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
12.2.6	Manter atualizado o banco de dados informatizado do programa.	Atualizar o banco de dados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar internet.								
Ação Nº 2 - Manter acesso a internet.								
Ação Nº 3 - Manter os dados atualizados.								
Ação Nº 4 - Manter digitador para digitar os dados.								

12.2.7	Realizar busca ativa de novos usuários com o perfil do programa e fornecer a suplementação de medicamentos.	Número de busca ativa realizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter consultório de nutrição.								
Ação Nº 2 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.								
Ação Nº 3 - Manter as palestras sobre a prevenção da anemia.								
12.2.8	Garantir a aquisição de sulfato ferroso e ácido fólico.	Número de solicitações da Coordenação Municipal atendidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar a gestão municipal a aquisição de insumos para o programa.								

**DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecer o Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional.**

**OBJETIVO Nº 13.1** - Monitorar o perfil nutricional da população e diagnosticar os problemas ou desvios nutricionais, visando o planejamento e à avaliação de políticas, programas e intervenções.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Implementar o acompanhamento de gestantes e crianças menores de 7 anos de idade no SISVAN web.	Percentual de gestantes e crianças acompanhadas pelo sistema.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar internet.								
Ação Nº 2 - Manter digitador para alimentar o SISVANWEB.								
Ação Nº 3 - Manter os dados atualizados.								
Ação Nº 4 - Realizar o cadastro de novas crianças menores de 7 anos no SISVANWEB.								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais envolvidos.								
13.1.2	Manter o acompanhamento e tratamento nutricional quando indicado para crianças menores de 7 anos.	Percentual de crianças com indicação acompanhadas pelo programa.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Convocação semestral das crianças com desvio nutricional ao ambulatório de nutrição.								
13.1.3	Manter o acompanhamento e tratamento nutricional quando indicado para as gestantes.	Percentual de gestante com indicação acompanhadas pelo programa em todos os distritos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Convocação semestral das gestantes com desvio nutricional ao ambulatório de nutrição.								
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.								
13.1.4	Garantir a aquisição e distribuição de fórmulas lácteas de acordo com a demanda.	Aquisição de fórmulas lácteas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar compra e garantir estoque e manutenção de insumos do programa, garantindo assim aquisição e distribuição de fórmulas lácteas de acordo com a demanda. .								

#### **DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer as ações para as condicionalidades do Bolsa Família.**

**OBJETIVO Nº 14.1** - Combater a fome e a miséria e promover a emancipação das famílias pobres através do recurso financeiro e acesso aos direitos sociais básicos, saúde, educação e assistência social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Aumentar para 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o acompanhamento do PBF.								
Ação Nº 2 - Emissão e análise dos resultados.								
Ação Nº 3 - Emissão de relatórios para os ESFs com a cobertura de acompanhamento da saúde das condicionalidades de saúde do PBF.								
Ação Nº 4 - Emissão e distribuição de planilhas de acompanhamento da saúde para a rede básica de saúde.								
Ação Nº 5 - Realizar estratégia de capacitação dos beneficiários para acompanhamento das condicionalidades de saúde.								
14.1.2	Garantir condições de trabalho (digitador, equipamentos antropométricos adequados, impressora etc.) para o coordenador monitorar o programa na rede básica de saúde.	Número de solicitações da coordenação Municipal atendida.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição do equipamento antropométrico.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar internet.								
Ação Nº 3 - Manter o digitador para digitar os dados do acompanhamento da saúde do PBF.								
14.1.3	Manter parceria com a Secretaria de Assistência Social para maior divulgação dos critérios do programa.	Parceria mantida.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Envio anual de relatório de acompanhamento da saúde do PBF.								

#### **DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer as ações do Programa de Suplementação de Vitamina A.**

**OBJETIVO Nº 15.1** - Prevenir e/ou controlar a deficiência de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Implantar o Programa de Vitamina A na Atenção Básica.	Implantar e manter ativo o Programa de Vitamina A na Atenção Básica.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar o acompanhamento do programa de vitamina A.								
Ação Nº 2 - Emissão e análise dos relatórios.								
Ação Nº 3 - Emissão e distribuição de planilhas de acompanhamento da saúde para a rede básica de saúde.								
Ação Nº 4 - Disponibilizar internet.								
Ação Nº 5 - Manter digitador para digitar os dados do acompanhamento da saúde								
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais envolvidos.								
Ação Nº 7 - Disponibilizar veículo para participação.								
Ação Nº 8 - Administrar a vitamina A no público alvo do programa.								
15.1.2	Ampliar o percentual de crianças atendidas pelo Programa de Vitamina A na atenção básica.	Ampliar o percentual de crianças que receberam Vitamina A.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consultas de nutrição.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 3 - Realizar busca estratégica ativa das crianças atendidas pelo programa vitamina A.								
Ação Nº 4 - Administrar a vitamina A no público alvo do programa.								
15.1.3	Manter atualizado o banco de dados informatizado do programa.	Banco de dados atualizado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar internet.								
Ação Nº 2 - Manter digitador para digitar os dados do acompanhamento da saúde do programa.								
Ação Nº 3 - Realizar consultas de nutrição.								
Ação Nº 4 - Realizar o cadastramento de novas crianças de seis a cinquenta e nove meses de idade no Município.								

**DIRETRIZ Nº 16 - Dotar o nível local de instrumentos ágeis e simplificados que permitem a detecção de alterações no padrão local das doenças diarreicas, apontando em tempo oportuno surtos e epidemias, bem como fornecer subsídios para traçar ações preventivas MDDA.**

**OBJETIVO Nº 16.1** - Intensificar a notificação (SINAN) dos casos DDA e apontando em tempo oportuno surtos e epidemias, bem como, fornecer subsídios para traçar ações preventivas MDDA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Manter alimentação do Sistema Informatizado de MDDA.	Sistema de Informação atualizado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar internet.								
Ação Nº 2 - manter digitador para digitar os dados do acompanhamento da saúde.								
Ação Nº 3 - incentivar a realização das notificações junto aos profissionais de saúde.								
16.1.2	Intensificar a notificação (SINAN) dos casos de DDA, aprimorando o preenchimento dos dados contido nas fichas, facilitando a investigação dos mesmos.	Percentual de notificação com preenchimento adequado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - incentivar a realização das notificações junto aos profissionais de saúde.								
16.1.3	Realizar capacitação com os profissionais de saúde (Agentes Comunitários de Saúde, enfermeiros, auxiliares de enfermagem etc.) quanto à importância e como realizar as notificações do MDDA.	Número de capacitações por ano.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Palestras e reuniões com os profissionais de saúde para capacitação.								
Ação Nº 2 - incentivar a realização das notificações junto aos profissionais de saúde.								
16.1.4	Garantir distribuição de folder educativo à população informando quanto a importância de procurar as unidades de saúde em casos de ocorrência de Doenças Diarreicas Agudas MDDA.	Número de material educativo.	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de formulários, impressos com orientação folder educativo.								

### DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecer as ações do Programa de Saúde Bucal.

**OBJETIVO Nº 17.1** - Implementar ações voltadas para a melhoria da saúde bucal, baseadas no enfoque da Vigilância em Saúde, de acordo com as características e necessidades da população do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Aumentar a cobertura populacional atendida pelas equipes de Saúde Bucal.	Ampliar cobertura populacional atendida pelas equipes básicas de saúde bucal.	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar equipes de saúde bucal.								
Ação Nº 2 - Contratação de ACD								

17.1.2	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de escovação supervisionada nas escolas								
Ação Nº 2 - Disponibilizar escova pastas dentre outro itens para os alunos.								
17.1.3	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Palestras educativas direcionadas a população, conscientizando-os da importância da saúde bucal.								
Ação Nº 2 - Reunião com as equipes de ESF.								
Ação Nº 3 - Reuniões com os dentistas da rede para incentiva-los a realizar procedimentos preventivos e de promoção em saúde bucal								
Ação Nº 4 - Realizar ações de escovação supervisionada nas escolas								
Ação Nº 5 - Realizar ações de prevenção e detecção de câncer bucal.								
17.1.4	Realizar ações de prevenção e detecção de câncer bucal.	01 Campanha anual sobre o tema.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Distribuição folders informativos explicando a relação entre os fatores de risco para o câncer bucal.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
17.1.5	Atualizar a padronização e manutenção de materiais e instrumentais odontológicos com critério de qualidade.	Padronização atualizada.	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rever materiais, instrumentais e equipamentos utilizados na unidade.								
17.1.6	Capacitar 10% dos profissionais de saúde para identificação de possíveis lesões de C.A. Bucal e posterior encaminhamento de 100% dos pacientes com lesão, para o serviço de referência.	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - proporcionar capacitação aos profissionais que trabalham na área bucal.								
17.1.7	Atualizar o protocolo de encaminhamento de casos suspeitos de câncer bucal.	Manter atualização do protocolo.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer protocolo de encaminhamento de casos suspeitos para serviço de referência.								
Ação Nº 2 - Utilizar o sistema do SUS que regula encaminhamentos de referência e contra referência.								

### DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecer as ações do Programa de Saúde Mental (PMS).

**OBJETIVO Nº 18.1** - Oferecer aos portadores de sofrimento psíquico, novas possibilidades, através de ações que busquem o resgate da cidadania, inserção social e o aumento da resolutividade e eficácia em saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Manter a cobertura do Centro de Atenção Psicossocial.	Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar o sistema do SUS que regula encaminhamentos de referência e contra referência.								
Ação Nº 2 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo.								
18.1.2	Realizar ações de matriciamento junto com o ESF.	Número de ações realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões sistemáticas.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar internet.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo.								
18.1.3	Realizar capacitação em atendimento AD e supervisão junto ao CAPS 1	Número de capacitações realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Participar das reuniões regionais e estaduais.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais envolvidos.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo para participação.								
18.1.4	Realizar capacitação continuada dos profissionais da rede.	Número de capacitações realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Participar das reuniões regionais e estaduais.								
Ação Nº 2 - Palestras e reuniões com os profissionais de saúde para capacitação.								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais envolvidos.								
Ação Nº 4 - Disponibilizar veículo para participação.								
Ação Nº 5 - Reunião com as equipes de ESF.								
Ação Nº 6 - Reuniões de coordenação técnica.								
Ação Nº 7 - Fóruns regionais de saúde mental.								
18.1.5	Garantir equipe mínima para o pleno funcionamento do CAPS de acordo com a portaria 336.	Equipe mínima de trabalho em pleno funcionamento.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para equipe mínima do CAPS.								
18.1.6	Incrementar as ações de promoção e prevenção do uso de álcool e outras drogas em parceria com o PSE às crianças e jovens.	Executar palestras e grupos educativos nas escolas da rede Municipal de ensino.	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar de atividades educativas de promoção de saúde.								

Ação Nº 2 - Participar de cuidado conjunto dos alunos em sofrimento mental e uso abusivo de álcool.								
18.1.7	implementar em parceria com o programa de saúde mental oficinas e grupos para usuários de álcool e outras drogas.	Executar palestras e grupos educativos no CAPS 1.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas.								
18.1.8	Aquisição de veículo para deslocamento de equipe de saúde e paciente.	Número de veículos adquiridos.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo.								

**DIRETRIZ Nº 19 - Fortalecer ações da estratégia de prevenção e atenção à obesidade infantil.**

**OBJETIVO Nº 19.1** - Ações no âmbito da Atenção Primária a Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Qualificar o monitoramento das ações de atividade física realizadas.	Monitoramento das ações realizado.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de ações realizadas.								
Ação Nº 2 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.								
19.1.2	Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez.	Realizar o acompanhamento das gestantes com ganho de peso excessivo.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consultas de nutrição.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
19.1.3	Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na atenção Primária à Saúde.	Opção ofertada de tratamento à obesidade infantil.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar consultas de nutrição.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 3 - Ofertar uma opção de prática integrativa e complementar na atenção primária.								
19.1.4	Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade.	Manter o serviço de cuidado a atenção a obesidade infantil em pleno funcionamento.	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os dados atualizados.								
Ação Nº 2 - Manter consultório de nutrição.								
Ação Nº 3 - Manter parceria com o Hospital São Sebastião.								
<b>OBJETIVO Nº 19.2 - Ações de formação (Educação Permanente).</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.2.1	Disponibilizar carga horária para que profissionais da Atenção Primária à Saúde do Município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na Temática.	Estrutura da Secretaria sempre disponível para que os profissionais busquem o aperfeiçoamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.								
Ação Nº 2 - Incentivar os profissionais da atenção primária a se capacitarem.								
Ação Nº 3 - Ofertar capacitação sobre alimentação saudável.								
19.2.2	Oferecer, pelo menos, uma capacitação por ano para profissionais da Atenção Primária à Saúde que atuam, principalmente com o público materno-infantil, na coleta antropométrica e avaliação dos marcadores de consumo alimentar.	Capacitação ofertada.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Uma capacitação por ano ofertada.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para participação.								
19.2.3	Ofertar, pelo menos, uma capacitação por ano sobre alimentação saudável, atividade física e obesidade.	Capacitação ofertada.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação sobre alimentação saudável.								
Ação Nº 2 - Uma capacitação por ano ofertada.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo para participação.								
<b>OBJETIVO Nº 19.3</b> - Medidas amplas para a promoção da saúde e ambientes promotores da alimentação adequada e saudável e da prática de atividade física.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.3.1	Realizar ações regulares de lazer que envolvam atividade física de forma lúdica em locais públicos nas cidades.	Ações de lazer realizadas.	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.								
Ação Nº 3 - Realizar ações de lazer e atividade física.								
19.3.2	Realizar divulgação da rede de apoio de promoção da alimentação adequada e saudável (PAAS) e de atividade física no Município.	Divulgação realizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 2 - Realizar divulgação de apoio a promoção a saúde.								
Ação Nº 3 - Distribuição folders informativos.								
19.3.3	Criar redes de contatos entre produtores e comerciantes locais para estimular a circulação e venda de alimentos in natura e minimamente processados no Município.	redes de contato criada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rede de contatos criadas.								

**DIRETRIZ Nº 20 - Fortalecer as ações de Controle do Tabagismo e outros fatores de risco.**

**OBJETIVO Nº 20.1** - Reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade por doenças tabaco relacionadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Manter credenciamento da Policlínica Municipal de São Sebastião do Alto à SES para a implantação do Programa de Controle do Tabagismo no Município.	Credenciamento mantido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Credenciamento mantido.								
20.1.2	Manter atualizada a identificação e cadastramento da população tabagista.	Cadastro atualizado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as 3 unidades realizando o tratamento.								
Ação Nº 2 - Atualizar o cadastro da população junto aos ESFs.								
20.1.3	Implementar o número dos grupos de tratamento aos tabagistas.	Número de grupos.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter as 3 unidades realizando o tratamento.								
20.1.4	Garantir o tratamento medicamentoso de acordo com as necessidades pessoais, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde para aqueles que tiverem interesse em cessar o hábito de fumar.	Percentual de usuários com medicamento garantido.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preenchimento trimestral da planilhas de medicamentos, atendimento e manuais e envio destas para coordenação estadual.								
Ação Nº 2 - Garantir o recebimento de medicamentos, com envio de veículos ao CGA.								
20.1.5	Alimentar e retroalimentar as planilhas para que todos os fomentos tanto federal como estadual possam chegar a tempo hábil aos grupos de tratamento.	Planilhas alimentadas e atualizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentação e retroalimentação das informações em tempo hábil.								
20.1.6	Ampliar a equipe de apoio ao programa.	Número de profissionais.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Definir e adequar o espaço físico para as atividades educativas na policlínica e nos ESFs.								
20.1.7	Ampliar o acesso às ações de prevenção e controle do tabagismo.	Espaço adequado para a realização dos grupos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os grupos ativos no ESFs.								

#### **DIRETRIZ Nº 21 - Fortalecer as ações do Programa de atenção ao Idoso.**

**OBJETIVO Nº 21.1** - Implementar ações para promoção e reabilitação da saúde da população idosa de forma a assisti-la com dignidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Apoiar grupos da terceira idade nas atividades desenvolvidas.	Manter o apoio aos grupos de terceira idade.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar grupos da terceira idade nas atividades desenvolvidas em parceria com a secretaria de assistência social NEPS, ESF.								
21.1.2	Implementar ações de prevenção através de palestras em educação em saúde para o grupo da terceira idade, em articulação com a Secretaria de promoção Social que já mantem os grupos.	Manter a parceria com a Secretaria de Promoção Social para a implementação de ações.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover oficinas e encontros para promoção e prevenção da saúde.								
21.1.3	Realizar palestras de educação em saúde para o grupo hiperdia.	Número de palestras realizadas.	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
21.1.4	Promover oficinas e encontros para promoção e prevenção da saúde.	Número de oficinas.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Promover oficinas e encontros para promoção e prevenção da saúde.								
21.1.5	Reduzir o número de mortalidade prematura.	Número de óbitos prematuros.	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de morte prematura.								
<b>DIRETRIZ Nº 22 - Fortalecer as ações do Programa Saúde do Homem.</b>								
<b>OBJETIVO Nº 22.1 - Realizar ações estratégicas permanentes do Programa Saúde do Homem.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento dos principais problemas relacionado ao sexo masculino: câncer de pulmão, acidentes e violências, visando à prevenção e garantindo o tratamento.	Monitorar a taxa de mortalidade do câncer de próstata. Monitorar o percentual de exames de PSA realizados na população acima de 40 anos.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
22.1.2	Realizar capacitação para os profissionais sobre o câncer de próstata.	Número de oficinas realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais envolvidos.								
Ação Nº 2 - Rodas de conversa.								
Ação Nº 3 - Realizar oficinas.								
22.1.3	Incentivar a realização de exames de PCA, a fim de prevenir o aumento do percentual de CA	Incentivar a realização de exames de PCA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar e oferecer o exame de PSA na rede assistencial.								

**DIRETRIZ Nº 23 - Fortalecer as ações do Programa de Controle da Hipertensão e Diabetes.**

**OBJETIVO Nº 23.1** - Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento e controle da hipertensão e diabetes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	Manter parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e FENAD (Federação Nacional das Associações e Entidades de Diabetes).	Parceria mantida.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Parceria mantida.								
23.1.2	Garantir o acompanhamento dos hipertensos e diabéticos cadastrados e cadastrar os faltosos.	Todos os usuários acompanhados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.								
23.1.3	Manter os 3 grupos de discussão e orientação sobre a doença com participação de equipe multiprofissional atuante na área da saúde.	3 grupos ativos.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter os grupos ativos no ESFs.								
23.1.4	Manter a consulta ambulatorial de nutrição no Município.	Número de ambulatórios de nutrição no Município.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter consultório de nutrição.								
23.1.5	Elaborar e implantar linha de cuidado para os hipertensos e diabéticos.	Linha de cuidado elaborada e implantada.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consultas mantidas nos 4 distritos.								
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.								
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 4 - Garantir a prevenção e promoção da saúde da população assistida.								
23.1.6	Manter atualizado as fichas de acompanhamento dos usuários.	Número de fichas atualizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.								
Ação Nº 2 - Atualização de dados.								
23.1.7	Cadastrar 100% dos usuários portadores de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial.	Percentual de cadastramento realizado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.								
Ação Nº 2 - Manter os dados atualizados.								
23.1.8	Realizar novos cadastramentos.	Número de novos cadastros realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos novos através das visitas domiciliares do ACS.								

**DIRETRIZ Nº 24 - Fortalecer as ações do Programa de Educação em Saúde.****OBJETIVO Nº 24.1** - Fomentar a educação continuada dos profissionais de saúde visando o aprimoramento do atendimento aos usuários do SUS no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.1.1	Garantir espaço/tempo de discussão dos trabalhadores de saúde.	Manter o espaço de discussão criados.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter espaço de discussão com objetivo de contribuir com o funcionamento do colegiado de coordenadores.								
Ação Nº 2 - Criar espaço de discussão do processo de trabalho nos diversos serviços do SUS.								
Ação Nº 3 - Proposta de educação permanente junto ao grupo administrativo.								
Ação Nº 4 - Educação em serviço, a qual compreende atividades de desenvolvimentos dos profissionais que atuam na SMS.								
24.1.2	Regular a formação de profissionais de saúde em consonância com as necessidades de saúde da população com ênfase na atenção básica, incentivo ao ensino, pesquisa e formação em saúde, objetivando a qualificação do quadro de saúde do Município.	Aperfeiçoamento do quadro de funcionários.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proposta de educação permanente junto ao grupo administrativo.								
Ação Nº 2 - Identificação das demandas e ofertas de formação / qualificação profissional.								
24.1.3	Melhorar a qualidade do serviço de saúde do SUS por meio do uso de tecnologias e infraestrutura de informática e telecomunicações.	Implantado em todas Unidades de Saúde de Município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de espaços de interatividade entre as áreas técnicas.								
24.1.4	Garantir acesso as informações de saúde à população do Município.	atividades desenvolvidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Confecção de boletim informativo.								

**DIRETRIZ Nº 25 - Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola.****OBJETIVO Nº 25.1** - Fomentar a educação em saúde nas unidades educacionais do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.1.1	Garantir a execução de 80% das metas do termo de compromisso do PSE	Percentual das metas alcançadas.	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações educativas de prevenção e promoção da saúde nas escolas.								

### DIRETRIZ Nº 26 - Fortalecer as ações do Programa Odontológico Escolar.

#### OBJETIVO Nº 26.1 - Fortalecer as ações do Programa Odontológico Escolar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
26.1.1	Realizar levantamento Epidemiológico de cárie dentária.	Levantamento realizado.	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar equipes de saúde bucal.								
Ação Nº 2 - Realizar as ações de escovação supervisionada nas escolas do Município através do programa saúde bucal.								
Ação Nº 3 - Realizar palestras sobre cárie dentária.								
26.1.2	Realizar aplicação tópica de fluoreto gel	Número de aplicações realizadas.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de aplicação tópica de fluoreto gel.								
26.1.3	Realizar escovação supervisionada nas unidades escolares.	Número de escovação supervisionada realizadas.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações de escovação supervisionada nas escolas do Município através do programa saúde bucal.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar material (escova, pasta ..) para os alunos.								

### DIRETRIZ Nº 27 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica.

#### OBJETIVO Nº 27.1 - Descentralizar a distribuição de medicamentos, visando aprimorar a política de assistência farmacêutica e de medicamentos tornando-a mais equânime.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
27.1.1	Implantar/Ampliar o número de Unidades de Saúde com o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS.	Número de Unidades com o Sistema Hórus implantado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Sistema Nacional de gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS funcionando.								
27.1.2	Garantir a manutenção dos serviços farmacêuticos estruturados no município.	Manutenção do funcionamento das farmácias da Atenção Básica e central de abastecimento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento dos dados gerados pelo Hórus.								
27.1.3	Participar da elaboração do diagnóstico sobre a assistência farmacêutica na região.	Número de participações nas reuniões para a elaboração do diagnóstico regional.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais quanto a importância da participação e aquisição de novos conhecimentos.								
27.1.4	Participar da estruturação da rede de cooperação regional.	Número de participações para estruturação da rede regional.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.								
27.1.5	Implantar a Relação de Municipal Medicamentos (REMUME).	REMUME implantada e publicada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a REMUME implantada e, se preciso, realizar alguns ajustes.								
27.1.6	Padronização de medicamentos dentro dos critérios da RENAME, em toda a rede, sendo todos contemplados pela farmácia básica.	Número de unidades com padronização implantada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Convocar a comissão terapêutica de assistência farmacêutica, se houver alguma necessidade.								
27.1.7	Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de Alto Custo para atender a demanda.	Número de medicamentos adquiridos.	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos da REMUME.								

#### **DIRETRIZ Nº 28 - Determinantes Sociais de Saúde - Fortalecer trabalhos e ações Inter setoriais.**

**OBJETIVO Nº 28.1** - Implementar políticas municipais que promovam a saúde, através da identificação dos determinantes sociais que interferem no bem-estar da população de São Sebastião do Alto.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
28.1.1	Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais envolvidos.								
Ação Nº 2 - Reunião com as equipes de ESF.								
Ação Nº 3 - Reunião com a direção do Hospital S. Sebastião.								
28.1.2	Participar da realização campanhas regionais utilizando a mídia local (emissoras de televisão e radio regionais), e redes sociais para prevenção de acidentes de transito, especialmente motocicletas.	01 campanha anualmente.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.								
Ação Nº 2 - Divulgação da campanha através de carros de som e redes sociais.								
28.1.3	Participar do estabelecimento do dia de mobilização regional de prevenção de acidentes de transito, no âmbito do Município e sua divulgação nas redes sociais e mídia local.	01 dia de mobilização estabelecido.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo.								
28.1.4	Participar da realização de campanhas regionais de promoção à saúde utilizando a mídia local no âmbito do Município.	01 campanha anual.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para participação.								

#### **DIRETRIZ Nº 29 - Fortalecer os mecanismos da Gestão do SUS Municipal.**

**OBJETIVO Nº 29.1** - Implementar e modernizar a gestão pública em saúde buscando proporcionar maior qualidade de atendimento aos usuários do SUS de São Sebastião do Alto, objetivando organizar, sistematizar e aprimorar as ações, bem como dar transparência à utilização dos recursos financeiros aplicados no setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.1.1	Manter em 100% o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegidos.	percentual de trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública com vínculos protegidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer 01 reunião com a direção médica e de enfermagem do Hospital São Sebastião.								
Ação Nº 2 - Fazer reunião com a atenção básica.								
29.1.2	Implantar mesa (ou espaços formais) no âmbito do Município de negociação do SUS.	01 mesa ou espaços formais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer 01 reunião com a direção médica e de enfermagem do Hospital São Sebastião.								
Ação Nº 2 - Fazer reunião com a atenção básica.								
29.1.3	Elaboração do Plano Municipal de Saúde e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde.	Plano Municipal de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Designar equipe técnica para a elaboração do Plano Municipal de saúde e posterior envio ao Conselho Municipal de saúde.								
29.1.4	Participar da realização de capacitação regional para áreas de controle e avaliação, auditoria e regulação tendo como trabalho de conclusão a elaboração do Plano Municipal.	Número de profissionais capacitados. no Município.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar a efetivação do Plano Municipal.								
Ação Nº 2 - Designar equipe técnica para a elaboração do Plano Municipal de saúde e posterior envio ao Conselho Municipal de saúde.								
29.1.5	Garantir a presença do Município na CIR com a participação dos gestores e técnicos nos espaços regionais propositivos e deliberativos.	Número de participação nas reuniões da CIR-Serrana.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.								
29.1.6	Participar da reavaliação do papel do CIS-SERRA nas discussões sobre o consórcio na região.	Participação nos espaços de discussão sobre o consórcio regional.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.								
29.1.7	Participar do mapeamento da situação relacionada à Gestão do Trabalho nos Municípios da região.	Percentual de participações nas reuniões para realização do mapeamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.								
29.1.8	Participar da realização de 01 seminário regional sobre Gestão do Trabalho.	Número de participações do Município.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.								
29.1.9	Participar da realização de Oficina Regional de Educação Permanente.	Número de participantes do Município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.								

29.1.10	Participar da realização de 01 encontro regional sobre planejamento dos grandes eventos e sobre o impacto do turismo sobre o sistema de saúde da região.	Número de participações.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.								
29.1.11	Elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde	01 PAS enviada anualmente.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica para elaboração do PAS.								
Ação Nº 2 - Apresentação da PAS em reunião do CMS.								
29.1.12	Elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde.	01 RAG enviado anualmente.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica para elaboração da RAG.								
Ação Nº 2 - Apresentação da RAG no CMS.								
29.1.13	Realização de prestação de contas quadrimestralmente na Câmara dos Vereadores.	03 prestações por ano.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Apresentação das contas da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene no Legislativo.								
29.1.14	Garantir publicação em Diário Oficial das resoluções publicadas.	Número de resoluções publicadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar todas as solicitações do CMS com suas resoluções para o Diário Oficial do Município.								
29.1.15	Atualizar 50% dos profissionais responsáveis pela coleta de dados, investigação de informações, implantação de instrumentos de coletas de dados e análise primária dos dados gerados.	Percentual de profissionais capacitados e atualizados.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar RH para funcionamento dos sistemas.								
29.1.16	Manter atualizado o site da S.M.S.H., disseminando informações.	Site atualizado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião bimestral com os técnicos da SMSH para atualização de informações referentes aos programas de saúde para funcionamento dos sistemas.								
29.1.17	Garantir acesso a internet de qualidade em todas as Unidades de Saúde do Município.	Número de Unidades com acesso à internet.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar internet.								
<b>OBJETIVO Nº 29.2 - Fortalecer o controle social e o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.2.1	Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.	Proporção de conselheiros de saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde SIACS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro do CMS no SIACS.								
29.2.2	Participar da realização de capacitação regional para os Conselhos Municipais de saúde, com a participação de áreas técnicas da SES.	Todos os conselheiros capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.								
29.2.3	Manter as condições materiais e administrativas necessárias para o funcionamento do Conselho.	Número de solicitações atendidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as solicitações do CMS.								
29.2.4	Ampliar a participação social nas reuniões do Conselho.	Número de participantes nas reuniões do Conselho de Saúde.	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar amplamente as reuniões do CMS.								
29.2.5	Garantir dotação orçamentária de acordo com a legislação vigente.	Dotação orçamentária na LOAs.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dotação orçamentária garantida.								

**OBJETIVO Nº 29.3** - Fortalecer as ações de regulação, controle e avaliação através do acompanhamento sistemático das ações pactuadas na PPI. Estabelecendo métodos, critérios e parâmetros para facilitar o acesso e a melhoria da qualidade do SUS em São Sebastião do Alto.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.3.1	Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de alta complexidade na população residente. Região de saúde. Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER e SISREG. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização do serviço complementar.	Número de internações clínico cirúrgicas de alta complexidade na população residente.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.								
Ação Nº 2 - Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente.								

Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo para participação.									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais envolvidos.									
29.3.2	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente. Região de Saúde. Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER, SISREG. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização do serviço complementar.	Número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente.									
Ação Nº 2 - Reavaliar o desempenho das referências pactuadas.									
Ação Nº 3 - Realizar contratualização de serviço complementar.									
Ação Nº 4 - Otimizar a utilização do SIS-PPI e SISREG.									
29.3.3	Aumentar o percentual de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	Proporção das internações de urgência e emergência reguladas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar contratualização de serviço complementar.									
Ação Nº 2 - Reavaliar o desempenho das referências pactuadas.									
Ação Nº 3 - Participar das reuniões regionais e estaduais.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar veículo para participação.									
Ação Nº 5 - Aumentar o percentual de internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador.									
29.3.4	Participar do mapeamento da rede de serviços existentes na região quanto as doenças isquêmicas do coração, cérebro vasculares, diabetes e doenças respiratórias. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	Número de participações nas reuniões para elaboração do mapeamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Participar do mapeamento da rede de serviços existentes na região de doenças isquêmicas do coração, cerebrovasculares, diabetes e doenças respiratórias.									
Ação Nº 2 - Reavaliar o desempenho das referências pactuadas.									
Ação Nº 3 - Reavaliar a contratualização de serviço complementar.									
Ação Nº 4 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.									
29.3.5	Auxiliar, no âmbito municipal, o dimensionamento das necessidades de ampliação da rede com base nas linhas de cuidado. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	Linhas de cuidado mapeadas no âmbito Municipal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Auxiliar, no âmbito Municipal, o dimensionamento das necessidades de ampliação da rede com base nas linhas de cuidado. Região de saúde.									
Ação Nº 2 - Reavaliar o desempenho das referências pactuadas.									
Ação Nº 3 - Realizar contratualização de serviço complementar.									
Ação Nº 4 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.									

29.3.6	Acompanhar a discussão para implantação do Centro Especializado em Reabilitação Regional.	Percentual de participações nos espaços de discussão do tema.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.								
Ação Nº 2 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.								
29.3.7	Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de leitos hospitalares: UTI neonatal, UTI adulto, pediátricos, cirúrgicos - principalmente traumatologia-ortopedia e cirurgia vascular. Região de saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	Número de participações nas reuniões para elaboração do mapeamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reavaliar o desempenho das referências pactuadas.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar profissional para auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região .								
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo.								
Ação Nº 4 - Realizar contratualização de serviço complementar.								
29.3.8	Participar da realização da revisão global da PPI semestralmente.	Número de participações nas revisões.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.								
Ação Nº 2 - Participar das reuniões regionais e estaduais.								
Ação Nº 3 - Participar da reavaliação da PPI semestralmente.								
29.3.9	Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de consultas especializadas: pré-natal de alto risco, oftalmologia, neuropediatria, hematologia, urologia, ortopedia, reumatologia, psiquiatria, endocrinologia, cardiologia e vascular. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	Número de participações nas reuniões para elaboração do mapeamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para participação.								
Ação Nº 2 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.								
29.3.10	Adotar e manter atualizados protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais.	Percentual de protocolos implantados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para participação.								
Ação Nº 3 - Manter atualizados protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes Nacionais, Estaduais e Regionais.								
29.3.11	Garantir o pleno funcionamento dos sistemas de regulação SER, SISREG, SIS-PPI.	Sistemas de regulação em pleno funcionamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comparecer as reuniões propostas pela região de saúde.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para participação.								

Ação Nº 3 - Garantir o pleno funcionamento dos sistemas de regulação SER, SISREG SIS-PPI.									
29.3.12	Garantir tratamento das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da população Altense dentro das redes de atenção estabelecidas, assegurando transporte, hospedagem e observando sempre, o que o laudo médico preconiza como necessidade.	Percentual de solicitações atendidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Otimizar a utilização dos veículos destinados ao TFD.									
Ação Nº 2 - Manter critérios de organização de acesso TFD.									
29.3.13	Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES.	CNES atualizado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Solicitar que as unidades informem mensalmente a situação CNES.									

### DIRETRIZ Nº 30 - Fortalecer ações e estratégias para o enfrentamento às Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis (DANT).

**OBJETIVO Nº 30.1** - Promover o desenvolvimento e a implementação de ações e políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis baseadas em evidências para prevenção e o controle das DNCT e seus fatores de risco e fortalecer articulações intersetoriais que promovam a adoção de estilos de vida saudáveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
30.1.1	Reduzir a mortalidade prematura pelas 4 DCNT	Percentual de redução da mortalidade prematura pelas 4 DCNT.	-	-	-	33,00	33,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reduzir o uso de tabaco, inatividade física e alimentação pouco saudável.									
Ação Nº 2 - Reduzir em 1/3 a taxa padronizada de mortalidade prematura.									
30.1.2	Reduzir a mortalidade prematura por câncer de mama.	Percentual de redução da mortalidade prematura por câncer de mama.	-	-	-	10,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incentivar as mulheres a fazer o exame mamografia.									
Ação Nº 2 - Incentivar as mulheres a fazer o preventivo a cada 6 meses.									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
30.1.3	Reduzir a mortalidade prematura por câncer de colo do útero.	Percentual de redução da mortalidade por câncer de colo do útero.	-	-	-	20,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									
Ação Nº 2 - Incentivar o diagnóstico precoce.									
30.1.4	Reduzir a mortalidade prematura por câncer de aparelho digestivo.	Percentual de redução da mortalidade prematura por câncer de aparelho digestivo.	-	-	-	10,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incentivar o diagnóstico precoce.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs.									

30.1.5	Reduzir a obesidade de crianças de 5 a 9 anos.	Percentual de redução de obesidade de crianças de 5 a 9 anos.	-	-	-	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.								
30.1.6	Reduzir a obesidade de adolescentes de 13 a 15 anos.	Percentual de redução de obesidade de adolescentes de 13 a 15 anos.	-	-	-	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.								
30.1.7	Deter o crescimento da obesidade em adultos.	Percentual de redução do crescimento de obesidade em adultos.	-	-	-	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.								
30.1.8	Aumentar a prevalência de atividade física no lazer.	Aumentar em 20 % o incentivo a prática de atividade física.	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.								
Ação Nº 3 - Incentivar a pratica de atividades físicas.								
30.1.9	Aumentar a prevalência, consumo recomendado de frutas, legumes e verduras.	Percentual de aumento na prevalência do consumo recomendado de frutas, legumes e verduras.	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.								
Ação Nº 3 - Incentivar o aumento no consumo de frutas, legumes e verduras.								
30.1.10	Reduzir o consumo abusivo do álcool.	Percentual de redução do consumo abusivo do álcool.	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o consumo abusivo de álcool.								
30.1.11	Reduzir a prevalência do tabagismo.	Percentual de redução da prevalência do tabagismo.	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a população a reduzir o consumo de tabagismo.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
30.1.12	Reduzir o consumo de bebidas adoçadas artificialmente.	Percentual de redução do consumo de bebidas adoças artificialmente.	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.								
30.1.13	Reduzir o consumo de alimentos ultra processados.	Percentual de redução do consumo de alimentos ultra processados.	-	-	-	2,00	2,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 2 - Realizar consultas de nutrição.								
30.1.14	Reduzir a mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica.	Percentual de redução da mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica.	-	-	-	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica.								
30.1.15	Reduzir a mortalidade por lesões de trânsito.	Percentual de redução da mortalidade por lesões de trânsito.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade por lesões de trânsito.								
30.1.16	Reduzir a mortalidade de motociclistas.	Percentual de redução da mortalidade de motociclistas.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade de motociclistas.								
30.1.17	Deter o crescimento da mortalidade por suicídio.	Percentual de redução do crescimento da mortalidade por suicídio.	-	-	-	33,00	33,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 2 - Deter o crescimento da mortalidade por suicídio.								
30.1.18	Reduzir a mortalidade de homens por homicídio.	Percentual de redução da mortalidade de homens por homicídio.	-	-	-	33,00	33,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade de homens por homicídio.								
30.1.19	Reduzir a mortalidade de mulheres por homicídios.	Percentual de redução de mortalidade de mulheres por homicídios.	-	-	-	33,00	33,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade de mulheres por homicídios.								
30.1.20	Reduzir a mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios.	percentual de redução da mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios.	-	-	-	33,00	33,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								
Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios.								
30.1.21	Deter o crescimento da mortalidade de idosos por queda.	Percentual de redução do crescimento da mortalidade de idosos por queda.	-	-	-	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nos ESFs.								

Ação Nº 2 - Deter o crescimento da mortalidade de idosos por queda

30.1.22	Aumentar o nº de Municípios notificantes no viva/sinan.	Manter 100% notificado no SINAN.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
---------	---	----------------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Manter o cadastro ativo.

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Manter a cobertura do Centro de Atenção Psicossocial.	100,00
	Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de alta complexidade na população residente. Região de saúde. Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER e SISREG. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização do serviço complementar.	100,00
	Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.	100,00
	Realizar levantamento Epidemiológico de cárie dentária.	60,00
	Manter credenciamento da Policlínica Municipal de São Sebastião do Alto à SES para a implantação do Programa de Controle do Tabagismo no Município.	100,00
	Realizar ações de matriciamento junto com o ESF.	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura por câncer de mama.	10,00
	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente. Região de Saúde. Otimizar a utilização do SIS-PPI, SER, SISREG. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização do serviço complementar.	100,00
	Participar da realização de capacitação regional para os Conselhos Municipais de saúde, com a participação de áreas técnicas da SES.	100,00
	Realizar aplicação tópica de fluoreto gel	50,00
	Manter atualizada a identificação e cadastramento da população tabagista.	100,00
	Realizar capacitação em atendimento AD e supervisão junto ao CAPS 1	1
	Reduzir a mortalidade prematura por câncer de colo do útero.	20,00
	Aumentar o percentual de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	100,00
	Manter as condições materiais e administrativas necessárias para o funcionamento do Conselho.	100,00
	Realizar escovação supervisionada nas unidades escolares.	50,00
	Realizar capacitação continuada dos profissionais da rede.	1
	Reduzir a mortalidade prematura por câncer de aparelho digestivo.	10,00
	Participar do mapeamento da rede de serviços existentes na região quanto as doenças isquêmicas do coração, cérebro vasculares, diabetes e doenças respiratórias. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	100,00
	Ampliar a participação social nas reuniões do Conselho.	60,00
Garantir o tratamento medicamentoso de acordo com as necessidades pessoais, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde para aqueles que tiverem interesse em cessar o hábito de fumar.	80,00	
Garantir equipe mínima para o pleno funcionamento do CAPS de acordo com a portaria 336.	1	

Reduzir a obesidade de crianças de 5 a 9 anos.	2,00
Garantir dotação orçamentária de acordo com a legislação vigente.	100,00
Alimentar e retroalimentar as planilhas para que todos os fomentos tanto federal como estadual possam chegar a tempo hábil aos grupos de tratamento.	100,00
Capacitar 10% dos profissionais de saúde para identificação de possíveis lesões de C.A. Bucal e posterior encaminhamento de 100% dos pacientes com lesão, para o serviço de referência.	10,00
Reduzir a obesidade de adolescentes de 13 a 15 anos.	2,00
Incrementar as ações de promoção e prevenção do uso de álcool e outras drogas em parceria com o PSE às crianças e jovens.	60,00
Atualizar o protocolo de encaminhamento de casos suspeitos de câncer bucal.	100,00
implementar em parceria com o programa de saúde mental oficinas e grupos para usuários de álcool e outras drogas.	3
Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de leitos hospitalares: UTI neonatal, UTI adulto, pediátricos, cirúrgicos - principalmente traumatologia-ortopedia e cirurgia vascular. Região de saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	100,00
Participar da realização da revisão global da PPI semestralmente.	100,00
Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de consultas especializadas: pré-natal de alto risco, oftalmologia, neuropediatria, hematologia, urologia, ortopedia, reumatologia, psiquiatria, endocrinologia, cardiologia e vascular. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	100,00
Adotar e manter atualizados protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais.	100,00
Reduzir o consumo abusivo do álcool.	10,00
Garantir o pleno funcionamento dos sistemas de regulação SER, SISREG, SIS-PPI.	100,00
Reduzir a prevalência do tabagismo.	10,00
Reduzir o consumo de bebidas adoçadas artificialmente.	30,00
Reduzir a mortalidade por DCNT atribuída a poluição atmosférica.	5,00
Reduzir a mortalidade por lesões de trânsito.	50,00
Reduzir a mortalidade de motociclistas.	50,00
Deter o crescimento da mortalidade por suicídio.	33,00
Reduzir a mortalidade de homens por homicídio.	33,00
Reduzir a mortalidade de mulheres por homicídios.	33,00
Reduzir a mortalidade de jovens de 15 a 29 anos por homicídios.	33,00
Deter o crescimento da mortalidade de idosos por queda.	5,00
Aumentar o nº de Municípios notificantes no viva/sinan.	100,00

122 - Administração Geral	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura pelas 4 DCNT	33,00
	Manter em 100% o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegidos.	100,00
	Garantir espaço/tempo de discussão dos trabalhadores de saúde.	3
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 03 anos	0,35
	Promover a qualificação anual dos profissionais de saúde para a prevenção, diagnóstico e manejo das situações de violência.	1
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha.	80,00
	Investigar 100% os óbitos maternos.	100,00
	Implantar mesa (ou espaços formais) no âmbito do Município de negociação do SUS.	1
	Regular a formação de profissionais de saúde em consonância com as necessidades de saúde da população com ênfase na atenção básica, incentivo ao ensino, pesquisa e formação em saúde, objetivando a qualificação do quadro de saúde do Município.	100,00
	Participar das discussões e implementação das ações do Plano de Atenção Oncológica do Estado para a Região.	100,00
	Garantir a manutenção, reforma, ampliação e adequação das Unidades de Saúde do Município.	30,00
	Implantar alimentar, em todas as salas de vacinas, o banco de dados do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI)	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00
	Elaboração do Plano Municipal de Saúde e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde.	1
	Melhorar a qualidade do serviço de saúde do SUS por meio do uso de tecnologias e infraestrutura de informática e telecomunicações.	100,00
	Realizar capacitação em atendimento AD e supervisão junto ao CAPS 1	1
	Aquisição de viaturas para transporte de pacientes.	2
	Acompanhar a redefinição da localização e o funcionamento do Centro Regional de Saúde do Trabalhador (CEREST) na região.	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
	Participar da realização de capacitação regional para áreas de controle e avaliação, auditoria e regulação tendo como trabalho de conclusão a elaboração do Plano Municipal.	1
	Garantir acesso as informações de saúde à população do Município.	100,00
	Realizar capacitação continuada dos profissionais da rede.	1
Manter parceria com o Hospital São Sebastião para inclusão da prescrição de suplementação de sulfato ferroso pós parto/aborto na alta hospitalar.	1	
Aquisição de veículo para atividades de equipe técnica.	1	
Monitorar 95% dos eventos adversos a vacinas.	95,00	
Alimentar e enviar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).	100,00	

Auxiliar, no âmbito municipal, o dimensionamento das necessidades de ampliação da rede com base nas linhas de cuidado. Região de Saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	100,00
Garantir a presença do Município na CIR com a participação dos gestores e técnicos nos espaços regionais propositivos e deliberativos.	100,00
Atualizar a padronização e manutenção de materiais e instrumentais odontológicos com critério de qualidade.	30,00
Participar da elaboração do Plano Regional para Gestão de Risco, com o apoio do Ministério da Saúde.	1
Adquirir um veículo para as ações de imunização.	1
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00
Acompanhar a discussão para implantação do Centro Especializado em Reabilitação Regional.	100,00
Participar da reavaliação do papel do CIS-SERRA nas discussões sobre o consórcio na região.	100,00
Capacitar 10% dos profissionais de saúde para identificação de possíveis lesões de C.A. Bucal e posterior encaminhamento de 100% dos pacientes com lesão, para o serviço de referência.	10,00
Implantar o Teste Rápido de HIV/Hepatite e sífilis nas Unidades de Saúde.	100,00
Participar das capacitações dos profissionais em Gestão de Risco, com apoio do Ministério da Saúde.	1
Alimentar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Nascidos (SINASC)	100,00
Auxiliar no mapeamento dos serviços existentes na região de leitos hospitalares: UTI neonatal, UTI adulto, pediátricos, cirúrgicos - principalmente traumatologia-ortopedia e cirurgia vascular. Região de saúde. Reavaliar o desempenho das referências pactuadas. Realizar contratualização de serviço complementar.	100,00
Participar do mapeamento da situação relacionada à Gestão do Trabalho nos Municípios da região.	100,00
Encerrar oportunamente (no SINAN) as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	80,00
Participar da realização da revisão global da PPI semestralmente.	100,00
Participar da realização de 01 seminário regional sobre Gestão do Trabalho.	1
Aquisição de veículo para deslocamento de equipe de saúde e paciente.	1
Aquisição de veículos para o deslocamento das equipes de Saúde da Família.	1
Participar dos trabalhos para traçar o perfil epidemiológico das doenças infecto-parasitárias na região.	100,00
Participar da realização de Oficina Regional de Educação Permanente.	100,00
Realizar análise periódica dos dados gerados.	100,00
Participar da realização de 01 encontro regional sobre planejamento dos grandes eventos e sobre o impacto do turismo sobre o sistema de saúde da região.	1
Realizar investigação em 90% dos casos notificados.	90,00
Elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde	1
Elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) e posterior envio ao Conselho Municipal de Saúde.	1

	Garantir tratamento das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da população Altense dentro das redes de atenção estabelecidas, assegurando transporte, hospedagem e observando sempre, o que o laudo médico preconiza como necessidade.	100,00
	Aquisição de veículo para atividades da equipe técnica.	1
	Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES.	100,00
	Realização de prestação de contas quadrimestralmente na Câmara dos Vereadores.	3
	Garantir publicação em Diário Oficial das resoluções publicadas.	100,00
	Atualizar 50% dos profissionais responsáveis pela coleta de dados, investigação de informações, implantação de instrumentos de coletas de dados de dados e análise primária dos dados gerados.	50,00
	Manter atualizado o site da S.M.S.H., disseminando informações.	100,00
	Garantir acesso a internet de qualidade em todas as Unidades de Saúde do Município.	80,00
301 - Atenção Básica	Alcançar, em pelo menos 80% as coberturas vacinais (CV) de acordo com o calendário básico de Vacinação da Criança.	80,00
	Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	100,00
	Garantir a execução de 80% das metas do termo de compromisso do PSE	70,00
	Manter parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e FENAD (Federação Nacional das Associações e Entidades de Diabetes).	1
	Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento dos principais problemas relacionado ao sexo masculino: câncer de pulmão, acidentes e violências, visando à prevenção e garantindo o tratamento.	80,00
	Apoiar grupos da terceira idade nas atividades desenvolvidas.	100,00
	Realizar ações regulares de lazer que envolvam atividade física de forma lúdica em locais públicos nas cidades.	60,00
	Disponibilizar carga horária para que profissionais da Atenção Primária à Saúde do Município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na Temática.	100,00
	Qualificar o monitoramento das ações de atividade física realizadas.	80,00
	Aumentar a cobertura populacional atendida pelas equipes de Saúde Bucal.	85,00
	Manter alimentação do Sistema Informatizado de MDDA.	100,00
	Implantar o Programa de Vitamina A na Atenção Básica.	1
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 03 anos	0,35
	Promover a qualificação anual dos profissionais de saúde para a prevenção, diagnóstico e manejo das situações de violência.	1
	Ampliar o número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	30,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	100,00
	Garantir a realização de 100% dos exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00

Implantar alimentar, em todas as salas de vacinas, o banco de dados do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI)	100,00
Participar da realização campanhas regionais utilizando a mídia local (emissoras de televisão e rádio regionais), e redes sociais para prevenção de acidentes de trânsito, especialmente motocicletas.	1
Garantir o acompanhamento dos hipertensos e diabéticos cadastrados e cadastrar os faltosos.	100,00
Realizar capacitação para os profissionais sobre o câncer de próstata.	1
Implementar ações de prevenção através de palestras em educação em saúde para o grupo da terceira idade, em articulação com a Secretaria de promoção Social que já mantém os grupos.	100,00
Manter atualizada a identificação e cadastramento da população tabagista.	100,00
Realizar divulgação da rede de apoio de promoção da alimentação adequada e saudável (PAAS) e de atividade física no Município.	100,00
Oferecer, pelo menos, uma capacitação por ano para profissionais da Atenção Primária à Saúde que atuam, principalmente com o público materno-infantil, na coleta antropométrica e avaliação dos marcadores de consumo alimentar.	1
Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez.	80,00
Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	20,00
Ampliar o percentual de crianças atendidas pelo Programa de Vitamina A na atenção básica.	50,00
Capacitar os enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família em IUBAAM.	3
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,06
Garantir a participação do GT de Atenção Básica como espaço permanente de discussão e qualificação.	100,00
Garantir o preenchimento do campo ocupação nas notificações aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região.	30,00
Ampliar em 30% a busca dos sintomáticos respiratórios através dos ESFs.	100,00
Garantir exames dos contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
Aprimorar o funcionamento da Central de Frio	30,00
Participar do estabelecimento do dia de mobilização regional de prevenção de acidentes de trânsito, no âmbito do Município e sua divulgação nas redes sociais e mídia local.	1
Manter os 3 grupos de discussão e orientação sobre a doença com participação de equipe multiprofissional atuante na área da saúde.	3
Incentivar a realização de exames de PCA, a fim de prevenir o aumento do percentual de CA	100,00
Realizar palestras de educação em saúde para o grupo hiperdia.	12
Implementar o número dos grupos de tratamento aos tabagistas.	3
Ofertar, pelo menos, uma capacitação por ano sobre alimentação saudável, atividade física e obesidade.	1
Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na atenção Primária à Saúde.	1

Realizar capacitação em atendimento AD e supervisão junto ao CAPS 1	1
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	20,00
Manter a rotina de aconselhamento para nutrízes em aleitamento na sala do teste do pezinho, vacinação e teste da linguinha realizado pela fonoaudióloga.	95,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas de pré-natal.	100,00
Garantir a participação dos profissionais de Atenção Básica no Fórum Estadual de Atenção Básica.	80,00
Implementar a descentralização das atividades de prevenção nas Unidades de Saúde do Município.	100,00
Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	100,00
Monitorar 95% dos eventos adversos a vacinas.	95,00
Participar da realização de campanhas regionais de promoção à saúde utilizando a mídia local no âmbito do Município.	1
Promover oficinas e encontros para promoção e prevenção da saúde.	3
Realizar capacitação continuada dos profissionais da rede.	1
Realizar ações de prevenção e detecção de câncer bucal.	1
Realizar atividade educativa para promoção do aleitamento materno.	9
Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	100,00
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
Aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região.	30,00
Divulgar a nova imagem da hanseníase à população, instituindo atividades educativas para informar e esclarecer dúvidas sobre a doença.	9
Realizar atividades educativas de DST/AIDS/Hepatites Virais através de ações educativas nas escolas, grupos de gestantes e ESFs. Número.	9
Realizar atividades educativas de Planejamento Familiar nas unidades de ESF.	36
Elaborar e implantar linha de cuidado para os hipertensos e diabéticos.	80,00
Reduzir o número de mortalidade prematura.	20,00
Atualizar a padronização e manutenção de materiais e instrumentais odontológicos com critério de qualidade.	30,00
Reduzir o número de óbitos maternos.	0
Reduzir o número de internações por causas sensíveis à atenção básica.	25,00
Intensificar as ações na busca ativa dos sintomáticos e no abandono de tratamento.	100,00
Implantar o Teste Rápido de HIV/Hepatite e sífilis nas Unidades de Saúde.	100,00
Manter atualizado as fichas de acompanhamento dos usuários.	100,00
Ampliar a equipe de apoio ao programa.	3

	Incrementar as ações de promoção e prevenção do uso de álcool e outras drogas em parceria com o PSE às crianças e jovens.	60,00
	Capacitar 10% dos profissionais de saúde para identificação de possíveis lesões de C.A. Bucal e posterior encaminhamento de 100% dos pacientes com lesão, para o serviço de referência.	10,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	0
	Garantir a discussão sobre o tema do ESF e suas especificações no GT de Atenção Básica.	100,00
	Atualizar mensalmente os dados do e-SUS.	100,00
	Cadastrar 100% dos usuários portadores de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial.	100,00
	Ampliar o acesso às ações de prevenção e controle do tabagismo.	100,00
	implementar em parceria com o programa de saúde mental oficinas e grupos para usuários de álcool e outras drogas.	3
	Atualizar o protocolo de encaminhamento de casos suspeitos de câncer bucal.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0
	Aumentar a taxa em 10% de aleitamento materno exclusivo nos seis primeiros meses de vida da criança.	85,00
	Realizar novos cadastramentos.	100,00
	Implementar os grupos de gestantes no Município.	12
	Rastrear 95% dos recém nascidos para: Fenilcetonúria, hipotireoidismo e anemia falciforme.	95,00
	Divulgar os benefícios do parto normal, e os riscos do parto cesário desnecessário em 95% das gestantes.	95,00
	Intensificar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre para acompanhamento do pré-natal.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	30,00
	Reduzir óbitos em menores de 15 anos em Unidades de Terapia Intensiva.	0
	Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade na população residente.	80,00
	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	90,00
	Garantir o preenchimento do campo ocupação nas notificações aprofundar o diagnóstico das doenças e riscos ocupacionais na região.	30,00
	Realizar capacitação para os profissionais sobre o câncer de próstata.	1
	Participar das discussões e implementação das ações do Plano de Atenção Oncológica do Estado para a Região.	100,00
	Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado.	1
	Ampliar o número de pessoas assistidas no Hospital quando acidentadas.	5
	Reduzir o número de óbitos nas internações por infarto agudo miocárdio (IAM).	80,00

	Manter parceria com o Hospital São Sebastião para inclusão da prescrição de suplementação de sulfato ferroso pós parto/aborto na alta hospitalar.	1
	Aumentar o percentual de parto normal.	20,00
	Divulgar os benefícios do parto normal, e os riscos do parto cesário desnecessário em 95% das gestantes.	95,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o Programa de Vitamina A na Atenção Básica.	1
	Implantar/Ampliar o número de Unidades de Saúde com o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS.	100,00
	Garantir a manutenção dos serviços farmacêuticos estruturados no município.	100,00
	Participar da elaboração do diagnóstico sobre a assistência farmacêutica na região.	100,00
	Participar da estruturação da rede de cooperação regional.	100,00
	Atualizar a padronização e manutenção de materiais e instrumentais odontológicos com critério de qualidade.	30,00
	Implantar a Relação de Municipal Medicamentos (REMUME).	1
	Padronização de medicamentos dentro dos critérios da RENAME, em toda a rede, sendo todos contemplados pela farmácia básica.	100,00
	Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de Alto Custo para atender a demanda.	20,00
	304 - Vigilância Sanitária	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha.
Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no Município.		100,00
Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.		0
Participar de estruturação de uma rede de cooperação regional.		100,00
Atender 100% das denúncias recebidas.		100,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		80,00
Participar da elaboração Projeto Regional para a implantação do Centro de Vigilância em Zoonoses.		1,00
Alimentar os dados de cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da água para o Consumo Humano SISAGUA.		100,00
Realizar Levantamento do Índice Rápido para Aedes Aegypti (LIRAA).		100,00
Realizar visitas em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo Município.		100,00
Manter controle e monitoramento de zoonoses		100,00
Manter controle e prevenção das zoonoses transmitidas por roedores	60,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	100,00
	Garantir a realização de 100% dos exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00

	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha.	80,00
	Investigar 100% os óbitos maternos.	100,00
	Garantir exames dos contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Participar de estruturação de uma rede de cooperação regional.	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00
	Implementar a descentralização das atividades de prevenção nas Unidades de Saúde do Município.	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	100,00
	Atender 100% das denúncias recebidas.	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	80,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
	Realizar atividades educativas de DST/AIDS/Hepatites Virais através de ações educativas nas escolas, grupos de gestantes e ESFs. Número.	9
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00
	Alimentar e enviar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00
	Implantar o Teste Rápido de HIV/Hepatite e sífilis nas Unidades de Saúde.	100,00
	Alimentar regularmente o banco de dados do Sistema de Informação de Nascidos (SINASC)	100,00
	Encerrar oportunamente (no SINAN) as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	80,00
	Participar dos trabalhos para traçar o perfil epidemiológico das doenças infecto-parasitárias na região.	100,00
	Realizar Levantamento do Índice Rápido para Aedes Aegypti (LIRAA).	100,00
	Realizar análise periódica dos dados gerados.	100,00
	Realizar visitas em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo Município.	100,00
	Realizar investigação em 90% dos casos notificados.	90,00
	Manter controle e monitoramento de zoonoses	100,00
	Manter controle e prevenção das zoonoses transmitidas por roedores	60,00
306 - Alimentação e Nutrição	Verificar a prevalência da AME através da análise do consumo alimentar de crianças menores de 2 anos emitido pelo SISVAN web.	100,00

Apoiar grupos da terceira idade nas atividades desenvolvidas.	100,00
Realizar ações regulares de lazer que envolvam atividade física de forma lúdica em locais públicos nas cidades.	60,00
Disponibilizar carga horária para que profissionais da Atenção Primária à Saúde do Município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na Temática.	100,00
Manter alimentação do Sistema Informatizado de MDDA.	100,00
Implantar o Programa de Vitamina A na Atenção Básica.	1
Aumentar para 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	95,00
Implementar o acompanhamento de gestantes e crianças menores de 7 anos de idade no SISVAN web.	90,00
Manter Ambulatório de Nutrição nos 4 Distritos	4
Manter ambulatório de Nutrição nos quatro distritos	4
Realizar atividades de Promoção de Alimentação Saudável.	9
Implementar ações de prevenção através de palestras em educação em saúde para o grupo da terceira idade, em articulação com a Secretaria de promoção Social que já mantem os grupos.	100,00
Realizar divulgação da rede de apoio de promoção da alimentação adequada e saudável (PAAS) e de atividade física no Município.	100,00
Oferecer, pelo menos, uma capacitação por ano para profissionais da Atenção Primária à Saúde que atuam, principalmente com o público materno-infantil, na coleta antropométrica e avaliação dos marcadores de consumo alimentar.	1
Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez.	80,00
Intensificar a notificação (SINAN) dos casos de DDA, aprimorando o preenchimento dos dados contido nas fichas, facilitando a investigação dos mesmos.	100,00
Ampliar o percentual de crianças atendidas pelo Programa de Vitamina A na atenção básica.	50,00
Garantir condições de trabalho (digitador, equipamentos antropológicos adequados, impressora etc.) para o coordenador monitorar o programa na rede básica de saúde.	100,00
Manter o acompanhamento e tratamento nutricional quando indicado para crianças menores de 7 anos.	100,00
Garantir a manutenção da suplementação do público alvo já incluso no programa.	100,00
Viabilizar a participação dos profissionais da ATAN em reuniões, capacitação, congressos e cursos de aprimoramento.	3
Realizar palestras de educação em saúde para o grupo hiperdia.	12
Criar redes de contatos entre produtores e comerciantes locais para estimular a circulação e venda de alimentos in natura e minimamente processados no Município.	100,00
Ofertar, pelo menos, uma capacitação por ano sobre alimentação saudável, atividade física e obesidade.	1
Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na atenção Primária à Saúde.	1
Realizar capacitação com os profissionais de saúde (Agentes Comunitários de Saúde, enfermeiros, auxiliares de enfermagem etc.) quanto à importância e como realizar as notificações do MDMA.	1
Manter atualizado o banco de dados informatizado do programa.	100,00

Manter parceria com a Secretaria de Assistência Social para maior divulgação dos critérios do programa.	1
Manter o acompanhamento e tratamento nutricional quando indicado para as gestantes.	100,00
Ampliar para 50% a cobertura da suplementação no pós parto/aborto.	50,00
Garantir a aquisição e distribuição de fórmulas lácteas de acordo com a demanda.	100,00
Manter a consulta ambulatorial de nutrição no Município.	4
Promover oficinas e encontros para promoção e prevenção da saúde.	3
Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade.	70,00
Garantir distribuição de folder educativo à população informando quanto a importância de procurar as unidades de saúde em casos de ocorrência de Doenças Diarreicas Agudas MDDA.	60,00
Manter a realização das atividades de orientação nutricional para as famílias acompanhadas no programa, com vistas a fomentar o consumo de alimentos ricos em ferro e hábitos alimentares saudáveis.	100
Elaborar e implantar linha de cuidado para os hipertensos e diabéticos.	80,00
Manter atualizado o banco de dados informatizado do programa.	100,00
Realizar busca ativa de novos usuários com o perfil do programa e fornecer a suplementação de medicamentos.	100,00
Deter o crescimento da obesidade em adultos.	2,00
Garantir a aquisição de sulfato ferroso e ácido fólico.	100,00
Aumentar a prevalência de atividade física no lazer.	20,00
Aumentar a prevalência, consumo recomendado de frutas, legumes e verduras.	30,00
Reduzir o consumo de alimentos ultra processados.	2,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	6.504,82	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.504,82
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.915.715,71	2.176.829,27	39.828,31	263.049,01	N/A	N/A	27.333,15	8.422.755,45
	Capital	N/A	10.541,46	7.056,02	N/A	3.253,91	N/A	N/A	N/A	20.851,39
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	23.639,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.639,24
	Capital	N/A	N/A	1.217,08	N/A	1.301,58	N/A	N/A	N/A	2.518,66
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.377.202,89	2.761.290,97	135.043,04	403.437,38	N/A	1.000.000,00	1.029.422,43	7.706.396,71
	Capital	N/A	2.601,93	19.319,11	14.530,83	5.203,86	N/A	N/A	N/A	41.655,73
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	231.632,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	231.632,02
	Capital	N/A	N/A	10.412,63	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.412,63
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A